



**ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO**

PREFEITO | *Rafael Diniz*

VICE - PREFEITA | *Conceição Sant'Anna*

<b>Gabinete do Prefeito</b> Cesar Carneiro da Silva Tinoco	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social</b> Marcus Welber Gomes da Silva	<b>Superintendência de Iluminação Pública</b> Daniel Duarte Michel
<b>Guarda Civil Municipal</b> Fabiano de Araújo Mariano	<b>Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária</b> Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	<b>Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT</b> José Felipe Quintanilha França
<b>Procuradoria Geral do Município</b> José Paes Neto	<b>Superintendência do Procon</b> Douglas Leonard Queiroz Pessanha	<b>Empresa Municipal de Habitação – EMHAB</b> Carlos Nei da Silva Reis Júnior
<b>Sec. Municipal de Governo</b> Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	<b>Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo</b> Helôisa Landim Gomes	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental</b> Leonardo Barreto Almeida Filho
<b>Sec. Municipal da Transparência e Controle</b> Marcilene Barreto Nunes Dafion	<b>Coordenadoria de Defesa Civil</b> Edison Pessanha Braga	<b>Superintendência de Limpeza Pública</b> Carlos Augusto Siqueira
<b>Sec. Municipal de Fazenda</b> Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico</b> José Felipe Quintanilha França	<b>Sec. Municipal de Saúde</b> Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
<b>Sec. Municipal de Gestão Pública</b> André Luiz Gomes de Oliveira	<b>Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam</b> Rodrigo Anido Lira	<b>Fundação Municipal de Saúde</b> Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
<b>Superintendência de Comunicação</b> Thiago Paiva Toledo Bellotti	<b>Secretaria Municipal de Agricultura</b> Nildo Nunes Cardoso	<b>Hospital Ferreira Machado</b> Pedro Ernesto Simão
<b>Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes</b> Brand Arenari	<b>Guarda Civil Municipal</b> Fabiano de Araújo Mariano	<b>Hospital Geral de Guarus</b> Guilherme Ribeiro Rangel
<b>Superintendência da Igualdade Racial</b> Rogério Soares de Siqueira	<b>Superintendência de Trabalho e Renda</b> Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	<b>Fundação Municipal da Infância e da Juventude</b> Sana Gimenes Alvarenga Domingues
<b>Fundação Municipal de Esportes</b> Raphael Elbas Neri deThuin	<b>Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação</b> Romeu e Silva Neto	<b>Previcampos</b> André Luiz Gomes de Oliveira
<b>Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima</b> Maria Cristina Torres Lima	<b>Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana</b> Cledson Sampaio Bitencourt	<b>Codemca</b> Carlos Vinicius Viana Vieira

**Gabinete do Prefeito**

Decreto nº 124/2019

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.893 de 06/12/2018, publicada em 21/12/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A:**

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 9.014.139,50** (nove milhões, quatorze mil, cento e trinta e nove reais, cinquenta centavos), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**SUPLEMENTAÇÕES**

**110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FAZENDA**

<b>1.28.843.0000.2009 - SERVICOS E AMORTIZACAO DA DIVIDA</b>	
FONTE 0133000000 - NAT 469071 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	4.000.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>4.000.000,00</b>

**420200 - SUPERINTENDENCIA DA AGRICULTURA**

**42020 - GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE AGRICULTURA**

<b>1.20.122.0074.1333 - REESTRUT. DO CEASA/CG (CENTRO DE ABASTEC. DE CAMPO</b>	
FONTE 0144000000 - NAT 339051 - OBRAS E INSTALACOES	4.000.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>4.000.000,00</b>

**060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**

**06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE GESTAO DE PESSOAS E**

<b>1.04.122.0095.2271 - APOIO ADMINISTRATIVO - SEC. DE GESTAO PUBLICA</b>	
FONTE 0133000000 - NAT 319094 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	49.100,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>49.100,00</b>

**230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO**

**23050 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO**

<b>1.04.122.0095.2288 - APOIO ADMINISTRATIVO - EMHAB</b>	
FONTE 0133000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>4.000,00</b>

**140200 - SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA PUBLICA**

**14020 - GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE LIMPEZA PUBLIC**

<b>1.04.122.0095.1191 - APOIO ADMINISTRATIVO - SUPER. DE LIMPEZA PUBLICA</b>	
FONTE 0133000000 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>6.000,00</b>

**340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE**

**34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE**

<b>1.27.812.0095.1138 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDACAO MUN. DE ESPORTES</b>	
FONTE 0133000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00

1.27.813.0016.1102 - MANUTENCAO ACADEMIAS POPULARES.	
FONTE 0133000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA	184.980,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>264.980,00</b>

**320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE**

**32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DR JOAO BARCELOS MARTINS**

2.10.122.0095.4361 - APOIO ADM. FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
FONTE 0133000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	137.720,97
2.10.301.0082.4367 - ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA	
FONTE 0133000000 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.600,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>152.320,97</b>

**330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE**

**33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE**

2.08.122.0095.4364 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FMIJ	
FONTE 0166000000 - NAT 319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	49.100,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>49.100,00</b>

**280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

2.10.122.0095.4058 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FUNDO DE SAUDE	
FONTE 0212000000 - NAT 319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	277.905,48
2.10.122.0095.4170 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUN. DE SAUDE	
FONTE 0166000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	17.487,00
FONTE 0212000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
2.10.305.0104.4018 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E IMUNIZACAO MUNICIPAL.	
FONTE 0212000000 - NAT 339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	93.246,05
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>488.638,53</b>

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

**ANULAÇÕES**

**110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FAZENDA**

1.28.843.0000.2009 - SERVICOS E AMORTIZACAO DA DIVIDA	
FONTE 0144000000 - NAT 469071 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	4.000.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>4.000.000,00</b>

**420200 - SUPERINTENDENCIA DA AGRICULTURA**

**42020 - GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE AGRICULTURA**

1.20.122.0074.1333 - REESTRUT. DO CEASA/CG (CENTRO DE ABASTEC. DE CAMPO	
FONTE 0133000000 - NAT 339051 - OBRAS E INSTALACOES	4.000.000,00
1.20.605.0117.2409 - ESTRUT. PATRULHA TERCEI DE MOTO MECANIZACAO P/ COMP	
FONTE 0133000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	201.420,97
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>4.201.420,97</b>

**060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**

**06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE GESTAO DE PESSOAS E**

1.04.122.0095.2271 - APOIO ADMINISTRATIVO - SEC. DE GESTAO PUBLICA	
FONTE 0166000000 - NAT 319094 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	49.100,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>49.100,00</b>

**230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO**

**23050 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO**

1.17.452.0024.2326 - MANUTENCAO DOS RESERVATORIOS D'AGUA	
FONTE 0133000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>4.000,00</b>

**140200 - SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA PUBLICA**

**14020 - GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE LIMPEZA PUBLIC**

1.04.122.0095.1191 - APOIO ADMINISTRATIVO - SUPER. DE LIMPEZA PUBLICA	
FONTE 0133000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>6.000,00</b>

**340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE**

**34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE**

1.27.812.0009.1097 - CIRCUITO CAMPOS DE CORRIDA DE RUA	
FONTE 0133000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	39.990,00
1.27.812.0095.1138 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDACAO MUN. DE ESPORTES	
FONTE 0133000000 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	45.000,00
FONTE 0133000000 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	99.990,00
1.27.813.0016.1092 - MANUTENCAO GINASIOS POLIESPORTIVOS	
FONTE 0133000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	80.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>264.980,00</b>

**280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

2.10.122.0095.4170 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUN. DE SAUDE	
FONTE 0212000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100.000,00
2.10.303.0079.4195 - DISPENS. DE MEDIC. POR MANDADOS JUDICIAIS E PROCESS	
FONTE 0166000000 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	17.487,00
2.10.305.0104.4018 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E IMUNIZACAO MUNICIPAL.	
FONTE 0212000000 - NAT 319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	277.905,48
FONTE 0212000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	93.246,05
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>488.638,53</b>

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 30 de abril de 2019.

**RAFAEL DINIZ**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº612/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 022/2017 que nomeou, **Paulo Roberto Rangel Alves**, para exercer na para exercer na Secretaria Municipal de Gestão Pública junto a Superintendência de Comunicação, o cargo em comissão de Superintendente Adjunto, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de abril de 2019.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº613/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Suzy dos Santos Monteiro**, para exercer na para exercer na Secretaria Municipal de Gestão Pública junto a Superintendência de Comunicação, o cargo em comissão de Superintendente Adjunto, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar da data publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de abril de 2019.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº614/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 208/2018 que nomeou **Flávia Pessanha de Alvaranga**, para exercer na Secretaria Municipal de Gestão Pública junto a Superintendência de Comunicação, o cargo em Comissão de Assessor Chefe de Comunicação de Secretaria de Desenvolvimento Humano, **Símbolo DAS-04**, com vigência a contar da data publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de abril de 2019.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº615/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Paulo Roberto Rangel**, para exercer na Secretaria Municipal de Gestão Pública junto a Superintendência de Comunicação, o cargo em Comissão de Assessor Chefe de Comunicação de Secretaria de Desenvolvimento Humano, **Símbolo DAS-04**, com vigência a contar da data publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de abril de 2019.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº616/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 798/2017 que nomeou, **Mario Sergio de Souza Pinto Junior**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em Comissão de Gerente de Apoio Técnico, **Símbolo DAS-05**, com vigência a contar da data publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de abril de 2019.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº617/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Flavia Pessanha de Alvaranga**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em Comissão de Gerente de Apoio Técnico, **Símbolo DAS-05**, com vigência a contar da data publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de abril de 2019.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**Superintendência de Entretenimento e Lazer**

**ATA DO RESULTADO DA 1ª ETAPA (DOCUMENTAÇÃO ARTÍSTICA) DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019**

Aos 02 dias do mês de maio de 2019, a COMISSÃO JULGADORA DE MÉRITO ARTÍSTICO-CULTURAL reuniu-se nesta Superintendência para divulgar o **RESULTADO da 1ª Etapa do Edital de Chamamento Público 001/2019**,

RESULTADO 1º ETAPA (DOCUMENTAÇÃO ARTÍSTICA)	
4.0 ACÚSTICO	DJ GUGU
ACÚSTICO DRIVE	DJ LUCIANO LEMOS
ANGELI GUERRA	DJ MAELSOM
APOLLO	DJ MARKINHO CRAZY
ATRAÇÃO POPULAR	DJ ROBSON CAMPOS
BAMBALADA	DJ ROGER
BANDA A MASSA	DJ ROMUALDO BRAGA
BANDA CATUKAÍ	DJ SOARES
BANDA MADAME BARDOT	DODÓ CUNHA
BANDA MR. BROW	DOM AMÉRICO
BANDA NOVO CÉU	ED ÉBANO
BANDA PEQUENINOS DO SENHOR	ELAS SAMBAM
BANDA USINA G POP	ELITE VIBE
BANDA VIBE MIX	ENERGIA UNIVERSITÁRIA
BLACK SHOW	FORRÓ DIDOIDO
BLOCO YMPURRA	GERSON JONES
BONDE BRASIL	HENRYQUE MAGALHÃES
CADÊ A SANFONA	HUMILDADE
CÂNTARUS	IGOR SALIENTE
CAROL POESIA	JÉSSICA LUAR
CHORO BRASIL	JOTA LEONNI
CHORO NOVO	JÚLIA FERREIRA
COPO CHEIO	JÚLIO MOTTA
CORTINA DI VIDRO	JÚLIO SOUZA
DANI SOARES	KAREN MORAES
DIBOBEIRA	LARICE BARRETO
DIEGO CARVALHO	LENE MORAES
DJ BETO GUSMÃO	LORD ZÉ
DJ DOUGLAS LEAL	MADUREIRA DO TURF
DJ GABY	MARCELO BENJAMIM
DJ GIVAS	MARIANA SOARES
ME PUXA	SAMBA SIX
MEDIDA CERTA	SAMBA.COM
NEIVA BRASIL	SAMBA.COM CANTA MARTINHO DA VILA
NELSON PRÍNCIPE NEGRO	SAMBA.COM CANTA WILSON BATISTA
NYCOLAS E FABYANE	SANDRO BALLI
O SALTO	SEGREDO DE ESTADO
OS FERAS DO PAGODE	SERGINHO PAGODINHO
PAPO DE SAMBA	SÓ BAMBÁ
PAULINHO BADALOKA	THIAGO MENDES
PC	TRIO LAMPARÃO
PEDRO MAIA	TUBARÃO MARTELO
PRAKATUM DO BRASIL	URURAU DA LAPA
SABRINA ROCHA	XOTE CARIOCA

**Hélio Montezano de Oliveira Neto**  
Superintendente de Entretenimento e Lazer  
Matrícula 36.836

**Fabiano dos Santos Gomes**  
Superintendente Adjunto  
Matrícula 36.570

**Secretaria Municipal de Gestão Pública**

**Portaria nº 256/2019**

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER a servidora ALINE MARIA SAMPAIO CORDEIRO GIOVANNINI, matrícula nº 26745, Assistente Social III, lotada na Fundação Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, pelo período de 01/04/2019 à 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 25 de abril de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública



**Portaria nº 257/2019**

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER a servidora PALOMA CAMPOS CRUZ, matrícula nº 19601, Assistente Social III, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, para exercer suas atividades laborativas na Fundação Municipal de Saúde, pelo período de 01/04/2019 à 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 25 de abril de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Portaria nº 262/2019**

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atendendo aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência entre órgãos, resolve AUTORIZAR A CESSÃO do servidor CARLOS DARCILEU PESSANHA AMARAL, 3º sargento-PM, lotado na Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, matrícula nº. 2206766-3, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes (Superintendência de Paz e Defesa Social), ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor, no período de 01/01/2019 até 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 25 de abril de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Portaria nº 263/2019**

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atendendo aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência entre órgãos, resolve AUTORIZAR A CESSÃO do servidor RICARDO TRINDADE CARNEIRO DA SILVA, matrícula nº. 2072, Assistente Executivo, lotado na Prefeitura Municipal de Quissamã, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, ficando o Município cessionário responsável pelo ônus do servidor, pelo período de 01/01/2019 à

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 26 de abril de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Secretaria Municipal de Governo**

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito  
Indeferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão Pública

**PROC. Nº NOME**

- 02584/18 Huaderiton Dutra de Oliveira
- 05426/18 Beatriz Maria Josefina Carolina Boonen
- 05889/18 Renata de Oliveira Silva Gonçalves
- 06385/18 Sérgio Augusto dos Santos Cunha
- 00064/19 Sueli Mary Moraes Damasceno
- 00324/19 Dionísio Junqueira Medeiros
- 00642/19 Flávia Helena Correa Ávila Niedner
- 00858/19 Cristiano Cancio Romano da Silva
- 00985/19 Izabel Cristina da Silva Carvalho
- 01006/19 Edna Maria dos Santos Sousa
- 01181/19 Alessandra Barboza Porto
- 01084/19 Marli de Souza Silva
- 01197/19 Keli Amaral da Silva
- 01198/19 Márcio Henrique Sarmento Ungerer
- 01209/19 Eugênio Curty Silva
- 01239/19 Bárbara Mesquita
- 01240/19 Ariana Pereira de Carvalho Gomes
- 01261/19 Eleonora Ferreira Ribeiro Barreto – FMS
- 01290/19 Heloisa Barcellos dos Santos Zingoni – FMS
- 01323/19 Jocayne Sigumarina dos Santos da Cruz
- 01345/19 Carla Maria Freitas de Abreu Marins
- 01365/19 Alessandra Nascimento Rangel
- 01394/19 Maria Laise de Melo Santos
- 01409/19 Tânia Valéria Martins dos Santos Pinheiro
- 01414/19 Diva de Fátima Cordeiro Alvarenga
- 01415/19 Giselly da Silva Reigoto Magliano
- 01430/19 Iranilisa da Silva Ferreira Moura
- 01431/19 Adelmá Nogueira da Silva – FMS
- 01432/19 Andrezza Rangel Sardenberg Lopes – FMS
- 01442/19 Ozonaldo Almeida de Souza
- 01445/19 Ana Lúcia da Silva Bolckau
- 01449/19 Valdirene Gonçalves Bernard
- 01456/19 Deivison Barreto Monteiro
- 01458/19 Nelita Campos de Castro
- 01464/19 Mirian Hernandes Carvalho
- 01473/19 Heloisa Helena Manhães

- 01483/19 Rosélia da Cruz Braga
- 01493/19 Geilsa Cordeiro Nogueira
- 01494/19 Lívia Freixo Contilides
- 01498/19 Bianca de Azevedo Lima
- 01505/19 Regimara dos Santos Brandão
- 01534/19 Fabíola Caldeira Ferreira
- 01547/19 Cristiane Silva Peixoto Monteiro
- 01548/19 Regilena Maria da Silva Santos
- 01561/19 Maria Carolina Andretti Ferreira
- 01568/19 Cintia Barcelos de Freitas
- 01588/19 Tânia Regina dos Santos da Silva
- 01627/19 Hellen Silva de Azevedo
- 01638/19 Frederico Galaxe Paes
- 01672/19 João Batista Chereene Junior
- 01782/19 Lyzandro Velasco Paes

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito  
Indeferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão Pública

**PROC. Nº NOME**

04138/18 Luis Carlos Batista da Silva

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 30/04/2019

**Fábio Gomes de Freitas Bastos**  
- Subsecretário Adjunto –

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 011/2019**

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS EXCEPCIONAIS – APOE.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS EXCEPCIONAIS – APOE.

**OBJETO:** O presente Termo tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o MUNICÍPIO e a OSC, conforme plano de trabalho constante do Processo nº 01654/2019, Protocolo nº 2019.115.001673-1-PA passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto: Atendimento Educacional Especializado (AEE), através de Salas de Recurso Multifuncionais, a pessoas com deficiência intelectual, auditiva, múltipla, síndromes que afetam a cognição e transtorno do espectro autista.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio da seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE GESTORA	FUNTE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
CÓDIGO	UG 100100	133	12.122.0095.2378	335043
DENOMINAÇÃO	SMECE	ROYALTIES	A p o i o Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	SUBVENÇÃO SOCIAL

**DO VALOR:** A liberação dos recursos financeiros a cargo do MUNICÍPIO, previstos na CLÁUSULA SEGUNDA, será no valor global de R\$ 222.245,20 (duzentos e vinte e dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), dar-se-á em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 22.224,52 (vinte e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos), devendo a primeira ser paga após a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Município.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo, a contar da assinatura, será até o dia 31 de dezembro de 2019, que corresponde ao período estabelecido no plano de trabalho, sendo de 90 (noventa) dias para apresentação da prestação de contas final.

**DATA:** 28 de março de 2019.

(Replicado nesta data por omissão no Diário Oficial)

**Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB**

**CACS FUNDEB**

**REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ.**

**DA FINALIDADE E COMPETÊNCIA DO CONSELHO**

Art. 1º. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, instituído pela Lei Municipal 7947 de 17 de outubro de 2007, é organizado na forma de órgão colegiado e tem como finalidade acompanhar a repartição, transferência e aplicação dos recursos financeiros do FUNDEB do Município de Campos dos Goytacazes.

Art. 2º. Compete ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB:

- I. Acompanhar e controlar, em todos os níveis, a distribuição dos recursos financeiros do FUNDEB Municipal;
- II. Acompanhar e controlar, junto aos órgãos competentes do Poder Executivo e ao

Banco do Brasil, os valores creditados e utilizados à conta do FUNDEB;

III. Supervisionar a realização do censo escolar, no que se refere às atividades de competência do Poder Executivo Municipal, relacionadas ao preenchimento e encaminhamento dos formulários de coleta de dados, especialmente no que tange ao cumprimento dos prazos estabelecidos;

IV. Supervisionar a elaboração da proposta orçamentária anual do Município, especialmente no que se refere à adequada alocação dos recursos do FUNDEB, observando-se o cumprimento dos percentuais legais de destinação dos recursos;

V. Acompanhar, mediante verificação de demonstrativos gerenciais disponibilizados pelo Poder Executivo, o fluxo e a utilização dos recursos do FUNDEB, conforme disposto no art. 25 da Lei nº 11.494, de 20/06/2007;

VI. Exigir do Poder Executivo Municipal a disponibilização da prestação de contas da aplicação dos recursos do FUNDEB, em tempo hábil à análise e manifestação do Conselho no prazo regulamentar;

VII. Manifestar-se, mediante parecer gerencial, sobre as prestações de contas do Município, de forma a restituí-las ao Poder Executivo Municipal em até trinta dias antes do vencimento do prazo para sua apresentação ao Tribunal de Contas competente, conforme Parágrafo Único do art. 27 da Lei nº 11.494, de 20/06/2007;

VIII. Observar a correta aplicação do mínimo de 60% dos recursos do Fundo na remuneração dos profissionais do magistério, especialmente em relação à composição do grupo de profissionais, cujo pagamento é realizado com essa parcela mínima legal de recursos;

IX. Exigir o fiel cumprimento do plano de carreira e remuneração do magistério da rede municipal de ensino;

X. Zelar pela observância dos critérios e condições estabelecidos para exercício da função de conselheiro, especialmente no que tange aos impedimentos para integrar o Conselho e para o exercício da presidência e vice-presidência do colegiado, descritos nos §§ 5º e 6º do art. 24 da Lei nº 11.494/2007;

XI. Requisitar, junto ao Poder Executivo Municipal, a infra-estrutura e as condições materiais necessárias à execução plena das competências do Conselho, com base no disposto no § 10 do art. 24 da Lei nº 11.494/2007.

XII. Acompanhar e controlar a execução dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, verificando os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais relativos aos recursos repassados, responsabilizando-se pelo recebimento, análise da Prestação de Contas desses Programas, encaminhando ao FNDE o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira, acompanhado de parecer conclusivo, e notificar o órgão Executor dos Programas e o FNDE quando houver ocorrência de eventuais irregularidades na utilização dos recursos;

XIII. Exercer outras atribuições previstas na legislação federal ou municipal.

§ 1º - O Conselho deve atuar com autonomia, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo Municipal e será renovado periodicamente ao final de cada mandato dos seus membros.

§ 2º - As decisões tomadas pelo Conselho deverão ser levadas ao conhecimento do Poder Público Municipal e da Comunidade.

#### DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

Art. 3º. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB terá a seguinte composição, de acordo com o artigo 20 da Lei Municipal n.º 7947, de 17 de outubro de 2007 e conforme o estabelecido no inciso IV do § 1º do art. 24 da Lei nº 11.494, de 20/06/2007:

- I. 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
- II. 1 (um) representante do Poder Executivo Municipal;
- III. 1 (um) representante dos professores da educação básica pública municipal;
- IV. 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas municipais;
- V. 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas municipais;
- VI. 2 (dois) representante dos pais de alunos da educação básica pública municipal;
- VII. 1 (um) representante dos estudantes da educação básica pública municipal;
- VIII. 1 (um) representante dos estudantes secundaristas;
- IX. 1 (um) representante do Conselho Tutelar;
- X. 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação.

§ 1º. Outros segmentos podem ser representados no Conselho, desde que definido na legislação municipal e que seja observada a paridade/equilíbrio na distribuição das representações.

§ 2º. A cada membro titular corresponderá um suplente.

§ 3º. Os membros titulares e suplentes terão um mandato de dois anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente por apenas uma vez, conforme estabelecido no § 11 do art. 24 da Lei nº 11.494/2007.

§ 4º. A nomeação dos membros ocorrerá a partir da indicação ou eleição por parte dos segmentos ou entidades previstas neste artigo.

§ 5º. Caberá ao membro suplente completar o mandato do titular e substituí-lo em suas ausências e impedimentos.

§ 6º. São impedidos de integrar o Conselho, conforme disposto no § 5º do art. 24 da Lei nº 11.494/2007:

- I. Cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, do prefeito, do vice-prefeito e dos secretários municipais;
- II. Tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do FUNDEB, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, desses profissionais;
- III. Estudantes que não sejam emancipados; e
- IV. Pais de alunos que:
  - a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Executivo Municipal; ou
  - b) prestem serviços terceirizados ao Poder Executivo Municipal.

§ 7º. Na hipótese da inexistência de estudantes emancipados, representação estudantil poderá acompanhar as reuniões do Conselho com direito a voz.

#### DO FUNCIONAMENTO

##### Das reuniões

Art. 4º. As reuniões ordinárias do Conselho serão realizadas mensalmente, conforme programado pelo colegiado.

Parágrafo Único. O Conselho poderá se reunir extraordinariamente por convocação do seu presidente ou de um terço dos seus membros.

Art. 5º. As reuniões serão realizadas com a presença da maioria dos membros do Conselho.

§ 1º. A reunião não será realizada se o quorum não se completar até 30 (trinta) minutos após a hora designada, lavrando-se termo que mencionará os conselheiros presentes e os que justificadamente não compareceram.

§ 2º. Quando não for obtida a composição de quorum, na forma do parágrafo anterior, será convocada nova reunião, a realizar-se dentro de dois dias, para a qual ficará dispensada a verificação de quorum.

§ 3º. As reuniões serão secretariadas preferencialmente pelo Secretário Executivo, ou pelo Assessor Administrativo, ou por um dos membros, escolhido pelo presidente, a quem compete a

lavratura das atas.

#### DA ORDEM DOS TRABALHOS E DAS DISCUSSÕES

Art. 6º. As reuniões do Conselho obedecerão à seguinte ordem:

- I. Leitura, votação e assinatura da ata da reunião anterior;
- II. Comunicação da Presidência;
- III. Apresentação, pelos conselheiros, de comunicações de cada segmento;
- IV. Relatório das correspondências e comunicações, recebidas e expedidas;
- V. Ordem do dia, referente às matérias constantes na pauta da reunião.

#### DAS DECISÕES E VOTAÇÕES

Art. 7º. As decisões nas reuniões serão tomadas pela maioria dos membros presentes.

Art. 8º. Cabe ao presidente o voto de desempate nas matérias em discussão e votação.

Art. 9º. As decisões do Conselho serão registradas no livro de ata.

Art. 10. Todas as votações do Conselho poderão ser simbólicas ou nominais, a critério do colegiado.

§ 1º. Os resultados da votação serão comunicados pelo presidente.

§ 2º. A votação nominal será realizada pela chamada dos membros do Conselho.

#### DA PRESIDÊNCIA E SUA COMPETÊNCIA

Art. 11. O presidente e o vice-presidente do Conselho serão eleitos por seus pares em reunião do colegiado, sendo impedido de ocupar essas funções o representante do Poder Executivo Municipal, conforme disposto no § 6º do art. 24 da Lei nº 11.494/2007.

Parágrafo Único. O presidente será substituído pelo vice-presidente em suas ausências ou impedimentos.

Art. 12. Compete ao presidente do Conselho:

- I. Convocar os membros do Conselho para as reuniões ordinárias e extraordinárias;
- II. Presidir, supervisionar e coordenar os trabalhos do Conselho, promovendo as medidas necessárias à consecução das suas finalidades;
- III. Coordenar as discussões e tomar os votos dos membros do Conselho;
- IV. Dirimir as questões de ordem;
- V. Expedir documentos decorrentes de decisões do Conselho;
- VI. Aprovar "ad referendum" do Conselho, nos casos de relevância e de urgência, matérias que dependem de aprovação pelo colegiado;
- VII. Representar o Conselho em juízo ou fora dele.

#### DOS MEMBROS DO CONSELHO E SUAS COMPETÊNCIAS

Art. 13. A atuação dos membros do Conselho do FUNDEB, de acordo com § 8º do art. 24 da Lei nº 11.494/2007:

- I - Não será remunerada;
- II - É considerada atividade de relevante interesse social;
- III - Assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro, e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações; e
- IV - Veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:
  - a) exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa, ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;
  - b) atribuição de falta injustificada ao serviço, em função das atividades do conselho; e
  - c) afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.
- V - Veda, quando os conselheiros forem representantes de estudantes em atividades do conselho, no curso do mandato, atribuição de falta injustificada nas atividades escolares.

Art. 14. Perderá o mandato o membro do Conselho que faltar a quatro reuniões consecutivas ou a seis intercaladas durante o ano.

Art. 15. Compete aos membros do Conselho:

- I. Comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias;
- II. Participar das reuniões do Conselho;
- III. Estudar e relatar, nos prazos estabelecidos, as matérias que lhes forem distribuídas pelo presidente do Conselho;
- IV. Sugerir normas e procedimentos para o bom desempenho e funcionamento do Conselho;
- V. Exercer outras atribuições, por delegação do Conselho.

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16. As decisões do Conselho não poderão implicar em nenhum tipo de despesa.

Art. 17. Eventuais despesas dos membros do Conselho, no exercício de suas funções, serão objeto de solicitação junto à Secretaria Municipal de Educação, comprovando-se a sua necessidade, para fins de custeio.

Art. 18. Este Regimento poderá ser alterado em reunião extraordinária, expressamente convocada para esse fim, e por deliberação de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho.

Art. 19. O Conselho, caso julgue necessário, definirá os relatórios e os demonstrativos orçamentários e financeiros que deseja receber do Poder Executivo Municipal.

Art. 20. O Conselho poderá, sempre que julgar conveniente, conforme Parágrafo Único do art. 25 da Lei nº 11.494/2007:

- I - apresentar ao Poder Legislativo local e aos órgãos de controle interno e externo manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo;
- II - por decisão da maioria de seus membros, convocar o Secretário de Educação competente ou servidor equivalente para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e a execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a 30 (trinta) dias;
- III - requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos referentes a:
  - a) licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e serviços custeados com recursos do Fundo;

- b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, as quais deverão discriminar aqueles em efetivo exercício na educação básica e indicar o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que estejam vinculados;
- c) convênios com as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos e conveniadas com o poder público;
- d) outros documentos necessários ao desempenho de suas funções;

IV - realizar visitas e inspetorias in loco para verificar:

- a) o desenvolvimento regular de obras e serviços efetuados nas instituições escolares com recursos do Fundo;
- b) a adequação do serviço de transporte escolar;
- c) a utilização em benefício do sistema de ensino de bens adquiridos com recursos do Fundo.

Art. 21. Nos casos de falhas ou irregularidades, o Conselho deverá solicitar providências ao chefe do Poder Executivo e, caso a situação requeira outras providências, encaminhar representação à Câmara Municipal, ao Tribunal de Contas do Município/Estado e ao Ministério Público.

Art. 22. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste Regimento serão solucionados por deliberação do Conselho, em qualquer de suas reuniões, por maioria de seus membros presentes.

Art. 23. Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 25 de Abril de 2019.

**Helmar Amorim de Souza Oliveira**

Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB

**Maria Carolina Costa Dias**  
Secretária Executiva

**Fernanda Helena de Souza**  
Assessora Administrativa

**ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB**

Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, realizou-se na sede da Casa dos Conselhos, situada na Rua Sete Capitães, nº 46, Centro, nesta cidade, Assembleia Extraordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do município de Campos dos Goytacazes, conforme convocação e publicação em Diário Oficial local, presidida por Helmar Amorim de Souza Oliveira, presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais de Educação e pela secretária executiva, Senhora Maria Carolina Costa Dias, para tratar da seguinte pauta: Análise dos comprovantes da prestação de contas (ano base 2018); Emissão do parecer conclusivo deste Conselho e assuntos gerais. Estiveram presentes os Conselheiros: Wagner de Paula Almeida Pereira, Rosana de Souza Bastos, Christiane Monteiro Alves Tinoco Alves, Dalicéa Schueller dos Santos, Jhoni Barros da Silva, Angela Patricia Ricardo da Silva, Marcos Messias da Silva Santos, Helmar Amorim de Souza Oliveira, Otávia Dias e Geovana Oliveira Almeida. A Assembleia foi iniciada pelo presidente Helmar Amorim de Souza Oliveira, que agradeceu a presença de todos. Iniciando a ordem do dia o presidente fez a leitura da ata da Assembleia anterior que foi aprovada e assinada por todos os conselheiros que se fizeram presentes naquela data. O presidente apresentou o documento e notas da prestação de contas ano base 2018 para análise dos conselheiros. Ressaltou a importância de procurar o conselho para qualquer dúvida e esclarecimento. A conselheira Geovana Oliveira Almeida solicitou informações sobre o uso da verba do FUNDEB, questionando se é apenas para folha de pagamento e que deveria ser usado para capacitação e valorização dos professores. O conselheiro Wagner afirma que está previsto a possibilidade do pagamento dos professores dentro da gestão pública da verba, ratificado a legalidade dessa possibilidade pelo presidente do FUNDEB. O presidente fez a apresentação online do questionário do PNATE a ser preenchido pelos conselheiros para fazer parecer conclusivo quanto à prestação de contas, esclarecendo cada item a ser analisado. Foi alertado pelo senhor Helmar Amorim a importância de se criar um calendário de visitas por um período de três em três meses apoiado pelos conselheiros presentes, para que os mesmos possam ajudar na fiscalização, uma vez que são poucos os que atuam na área. Helmar Amorim propõe que a direção da unidade escolar faça uma melhor gestão e acompanhamento dos que utilizam o transporte para que viabilize a manutenção dos mesmos pelos alunos. Os conselheiros pedem que melhore a divulgação sobre a atuação do conselho em relação ao transporte e a conselheira Geovana Oliveira Almeida propõe a confecção de folders para ampliar pela comunidade o acesso ao contato com o conselho. O conselheiro Wagner de Paula Almeida Pereira, Representante do Poder Executivo, esclareceu que a verba do FUNDEB pode ser usada no pagamento de transporte, internet das escolas, aquisição de ar condicionado e ventiladores, peças para ônibus, mobílias. A pedido dos conselheiros foi agendada e acordada para o dia vinte e cinco de abril às nove horas uma nova Assembleia Extraordinária onde concluirão a análise da documentação pertinente e farão emissão de parecer conclusivo, referente ao recurso dois mil de dezoito. Sem mais para o momento eu, Maria Carolina Costa Dias, secretária executiva desse Conselho, lavro de dou fé com a assinatura de todos os presentes nesta Ata. xxxxxxxxxxxx

*Assinaturas manuscritas dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.*

**Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social**

**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições convoca os Conselheiros, para a Assembleia Extraordinária a ser realizada no dia 03/05/2019 (sexta-feira), às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação), no Auditório da Casa dos Conselhos, localizado na Avenida Alberto Torres, 371, 11º andar – Centro - Prédio Executivo, com a seguinte pauta:

- 1 – Deliberar soa Emenda Parlamentar Bem-Faz-Bem e Retificação da Emenda Parlamentar para Estruturação dos Equipamentos da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial

Campos dos Goytacazes, 29 de Abril de 2019.

**Jorge Luiz Dias Machado**  
Presidente do CMAS

**RETIFICAÇÃO da Resolução do CMAS nº. 09/2019**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei n.º 8.273 de 05 de Dezembro de 2011, com base na Resolução de n.º 18 do CNAS, de 15 de julho de 2013, e na Resolução de n.º 15 do CNAS, de 05 de junho de 2014; e Resolução de n.º 21 de 11 de junho de 2014, conforme aprovado na Assembleia Geral Ordinária do dia 12 de Abril de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar do Plano Municipal de Assistência Social **2018/2021**.

**Art.2º:** Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua aprovação, e deverá ser publicada por três dias, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 29 de Abril de 2019.

**Jorge Luiz Dias Machado**  
Presidente do CMAS

**Conselho Municipal de Segurança Alimentar - COMSEA**

**Edital de Convocação Nº. 03/2019**

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar - COMSEA, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei nº 7.948 de 17/10/2007, alterada pela lei nº 8.097 de 14 de julho de 2009, **CONVOCA** para Reunião Ordinária a realizar-se no dia **02 de Maio de 2019, às 13:30 horas**, na Casa dos Conselhos, Edifício Centro Executivo – Avenida Alberto Torres, n.º. 371 – 11º andar, com a seguinte pauta.

- Assuntos gerais.
- Leitura da proposta de alteração do regimento interno.
- Marcar uma nova data para recomposição de novas vagas no Comsea.

Campos dos Goytacazes, 29 de Abril de 2019.

**David Barbosa do Nascimento.**  
Presidente – COMSEA.

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental**

**Superintendência de Limpeza Pública**

Processo nº. 2019.144.000012-0-PR

**RATIFICAÇÃO**

Tendo em vista o Parecer nº. 075.001/2019 – PGM, da douda Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, RATIFICO os atos praticados na presente dispensa de licitação e, em consequência, adjudicando a INOVE Construções e Empreendimentos LTDA-ME, portadora do CNPJ nº. 39.229.547/0001-07, que tem como objeto locação de trator com roçadeira articulada para roçada em estradas vicinais do município, com base no Art. 24, II, da Lei 8666/93, com valor de R\$ 16.816,80 (Dezesseis mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

**Carlos Augusto Siqueira**  
Superintendente de Limpeza Pública  
Matrícula 39.102

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico**

**Convite**

O Departamento de Turismo através do diretor Hans Muylaert, convida os proprietários de restaurantes da cidade para participar da reunião que será realizada no dia **07/05/2019, às 15 horas**, no auditório da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, que está localizado na Rua Salvador Correa, nº 21, Centro, Campos dos Goytacazes**, para tratarmos do 4º Festival Gastronômico de Campos dos Goytacazes, ocasião na qual ouviremos as sugestões dos restaurantes.

Campos dos Goytacazes 25 de Abril de 2019.

**Hans Muylaert**  
Diretor de Turismo

**Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação**

**Programa Municipal de Bolsas de Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica e de Extensão.**

**EDITAL Nº 01/2019 - Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, de 22/03/2019.**

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA E SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR (Viva a Ciência na Escola)**

O Superintendente de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais, nos termos estabelecidos no item 2 do Edital nº 01/2019, torna pública a seguinte alteração ao Edital:

**2.2.** Neste Edital, poderão ser contemplados até **37 (trinta e sete)** projetos. A equipe de cada projeto deverá ser composta de 1 (um) Professor Orientador e 3 (três) estudantes do Ensino Fundamental II – nas modalidades regular e EJA – das escolas municipais de Campos dos Goytacazes. Em cada projeto, a critério do Professor Orientador, poderão ser acrescentados 3 estudantes voluntários para participar do projeto de pesquisa.

**2.3.** Poderão ser concedidas até **111 (cento e onze)** bolsas nas categorias de ICJr e **37 (trinta e sete)** Taxas de Bancada, com fomento da PMCG, por meio do FUNDECAM – Fundo para o Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes, para projetos desenvolvidos nas temáticas apresentadas neste Edital.

Campos dos Goytacazes, 02 de maio de 2019.

**Romeu e Silva Neto**  
Superintendente de Ciência Tecnologia e Inovação  
Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes

**Fundação Municipal de Saúde**

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO**

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, no uso de sua competência, resolve rescindir, com base no **artigo art. 79, II, da Lei 8.666/93**, o **Contrato nº. 366/2013**.

**FATOR GERADOR:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/13.  
**PROCESSO Nº.:** 2013.099.000465-2-PR.

**OBJETO:** Prestação de serviço de Lavanderia Hospitalar, com fornecimento de material, para atender as necessidades das unidades que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes

**EMPRESA:** BIOMÉDICO CENTER LTDA  
**CNPJ (MF):** 03.522.045/0001-14.

**Ratifico e homologo o presente termo.**

Campos dos Goytacazes, 30 de abril de 2019.

**Dr. Abdu Neme Jorge Makhluf Neto**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO NÚMERO:** 0089/2019.

**FATO GERADOR:** Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 025/2018.  
**PROCESSO:** 2019.099.000021-1-PR.

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos básicos objetivando atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde órgão gerenciador (processo: 2018.045.000143-2-PR), e da Fundação Municipal de Saúde – Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades Pré-Hospitalares, e Fundação Municipal da Infância e da Juventude, órgãos participantes, durante o período de 12 (doze) meses.

**CONTRATADA:** JAC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.  
**CNPJ:** 26.651.036/0001-29.

**VALOR TOTAL:** R\$ 38.375,30 (Trinta e oito mil e trezentos e setenta e cinco reais e trinta centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:** De acordo com a entrega.  
**PRAZO DO CONTRATO:** 03 (três) meses.

Campos dos Goytacazes, 05 de Abril de 2019.

**Dr. Abdu Neme Jorge Makhluf Neto.**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO NÚMERO:** 0099/2019.

**FATO GERADOR:** Pregão Presencial (SRP) nº. 004/2018.  
**PROCESSO:** 2018.099.000010-1-PR.

**OBJETO:** Aquisição de gases medicinais, com locação de cilindro, visando atender a demanda da Fundação Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** OXI GASES LTDA.  
**CNPJ:** 36.279.784/0001-86.

**VALOR TOTAL:** R\$ 25.712,00 (vinte cinco mil e setecentos e doze reais).  
**FORMA DE PAGAMENTO:** De acordo com a entrega.  
**PRAZO DO CONTRATO:** 04 (quatro) meses.

Campos dos Goytacazes, 12 de Abril de 2019.

**Dr. Abdu Neme Jorge Makhluf Neto.**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO NÚMERO:** 0100/2019.

**FATO GERADOR:** Pregão Presencial (SRP) nº. 004/2018.  
**PROCESSO:** 2018.099.000010-1-PR.  
**OBJETO:** Aquisição de gases medicinais, com locação de cilindro, visando atender a demanda da Fundação Municipal de Saúde.  
**CONTRATADA:** OXI GASES LTDA.  
**CNPJ:** 36.279.784/0001-86.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 295.518,00 (Duzentos e noventa e cinco mil e quinhentos e dezoito reais).  
**FORMA DE PAGAMENTO:** De acordo com a entrega.  
**PRAZO DO CONTRATO:** 04 (quatro) meses.

Campos dos Goytacazes, 12 de abril de 2019.

**Dr. Abdu Neme Jorge Makhluf Neto.**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

**PORTARIA – HFM Nº. 001/2019**

O Superintendente do Hospital Ferreira Machado, **Dr. Pedro Ernesto Simão**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1. Conforme determinação do Ministério da Saúde, designar os membros da **Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital Ferreira Machado**;

- 2. Ficam designados os seguintes membros para compor a Comissão:  
Patrícia Pandolfi Sampaio Nunes – Médica – matrícula 100025  
Priscila Farias Sereno – Médica – matrícula 28647  
Karyna Reis do Valle – Enfermeira – matrícula 28217  
Aurea Neto Marins – Técnica em Enfermagem – matrícula 100630

3. **Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 19 de março de 2019.

**Dr. Pedro Ernesto Simão**  
Superintendente do Hospital Ferreira Machado

**PORTARIA – HFM Nº. 002/2019**

O Superintendente do Hospital Ferreira Machado, **Dr. Pedro Ernesto Simão**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

4. Conforme determinação do Conselho Federal de Medicina (Resolução CFM nº 1.638/2002), designar os membros da **Comissão de Revisão de Prontuários do Hospital Ferreira Machado** (pertencente ao Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar/HFM);

- 5. Ficam designados os seguintes membros para compor a Comissão:  
Sandro Bichara Mendonça – Médico – matrícula 28923  
Desirre Ribeiro Lima Pessanha – Enfermeira – matrícula 8903  
Carlos Augusto da Silva Monteiro – Agente Operacional de Saúde – matrícula 26824

7. **Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 19 de março de 2019.

**Dr. Pedro Ernesto Simão**  
Superintendente do Hospital Ferreira Machado

**PORTARIA – HFM Nº. 003/2019**

O Superintendente do Hospital Ferreira Machado, **Dr. Pedro Ernesto Simão**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

8. Conforme determinação do Conselho Federal de Medicina (Resolução CFM nº 1.638/2002), designar os membros da **Comissão de Revisão de Óbitos do Hospital Ferreira Machado** (pertencente ao Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar/HFM);

- 9. Ficam designados os seguintes membros para compor a Comissão:  
Christiane Ramos do Carmo Pereira – Médica – matrícula 25961  
Claudio Luiz dos Santos Teixeira – Médico – matrícula 28571  
Fernanda Siqueira de Souza – Agente Operacional de Saúde – matrícula 27161

10. **Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 19 de março de 2019.

**Dr. Pedro Ernesto Simão**  
Superintendente do Hospital Ferreira Machado

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		EXERCÍCIO: 2019		REFERÊNCIA: MARÇO	
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA				PAG.: 1	
320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE					
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO					
CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO	SALDO ATUAL	
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
10000000	ATIVO	76.809.061,16D	15.551.696,60	5.276.666,98	87.084.090,78D
11000000	ATIVO CIRCULANTE	11.825.986,70D	15.551.696,60	5.276.666,98	22.101.016,32D
11100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	24.141,99D	7.108.381,20	5.258.126,98	1.874.396,21D
11110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	24.141,99D	7.108.381,20	5.258.126,98	1.874.396,21D
11111000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	24.141,99D	7.108.381,20	5.258.126,98	1.874.396,21D
11114200	BANCOS OUTRAS CONTAS	12.500,87D	5.161.715,90	3.969.523,41	1.204.693,36D
11114201	= BANCO DO BRASIL S/A		23.614,64		
11114204	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	12.500,87D	5.138.080,18	3.945.887,69	1.204.693,36D
11114237	= BRADESCO	11.641,12D	1.946.211,08	1.288.211,08	6.609.702,85D
11119200	APLICACAO DE BANCOS OUTRAS CONT	7.459,11D	10.444,57	12.615,32	5.288,36D
11119201	= BANCO DO BRASIL S/A	4.181,03D	1.936.220,72	1.275.988,27	6.664.414,45D
11119204	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4.851.882,46D	3.139,86	18.540,00	4.866.362,20D
11300000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CUR	12.000,00D	20.000,00	18.000,00	14.000,00D
11310000	ADANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS	12.000,00D	20.000,00	18.000,00	14.000,00D
11310200	ADANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS	12.000,00D	20.000,00	18.000,00	14.000,00D
11310201	SUPRIMENTO DE FUNDOS	12.000,00D	20.000,00	18.000,00	14.000,00D
11310201	= SUPRIMENTO DE FUNDO	12.000,00D	20.000,00	18.000,00	14.000,00D
11350000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE	4.839.882,46D	13.193,86	540,00	4.852.536,32D
11351000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE	4.839.882,46D	13.193,86	540,00	4.852.536,32D
11351020	= DEPOSITOS JUDICIAIS	6.949.962,25D	8.410.121,54	540,00	15.360.083,79D
11500000	ESTOQUES	6.949.962,25D	8.410.121,54		15.360.083,79D
11560000	ALMOXARIFADO	6.949.962,25D	8.410.121,54		15.360.083,79D
11561000	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO	6.949.962,25D	8.410.121,54		15.360.083,79D
11561010	= MATERIAIS DE CONSUMO	6.949.956,25D	8.410.121,54		15.360.077,79D
11561020	= MATERIAIS DE CONSUMO - FARMAC	6.000,00D			6.000,00D
20000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE	64.983.074,46D			64.983.074,46D
12200000	INVESTIMENTOS	9.915.859,85D			9.915.859,85D
12270000	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTE	9.915.859,85D			9.915.859,85D
12271000	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTE	9.915.859,85D			9.915.859,85D
12271010	BENS A INCORPORAR	9.915.859,85D			9.915.859,85D
12271011	OBRAS E INTALACOES EM ANALISE P	55.067.214,61D			55.067.214,61D
12300000	BENS IMOBILIZADO	55.067.214,61D			55.067.214,61D
12310000	BENS MOVEIS	55.067.214,61D			55.067.214,61D
12311000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO	55.067.214,61D			55.067.214,61D
12311080	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COM	166.360,28D			166.360,28D
12311100	APARELHOS E EQUIPAMENTOS P/ESPO	37.666.980,28D			37.666.980,28D
12311120	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTIC	910,00D			910,00D
12311180	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAF	429.461,62D			429.461,62D
12311240	EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SEGUR	1.123,00D			1.123,00D
12311300	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICO	51.403,58D			51.403,58D
12311320	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICO	176.937,75D			176.937,75D
12311330	EQUIPOTIS F/VIDEO, VIDEO E FOTO	183.373,81D			183.373,81D
12311340	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME	1.811.060,80D			1.811.060,80D
12311350	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	2.165.198,94D			2.165.198,94D
12313600	MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESC	22.543,30D			22.543,30D

*Dr. Pedro Ernesto Simão*  
Superintendente do Hospital Ferreira Machado

*Mara Simone da Silva*  
Diretora Financeira e Controlador

*Itzhac Jacob Citerio Faria*  
Ass. Chefe de Contas e FRS

*Dr. Abdu Neme Jorge Makhluf Neto*  
Presidente

*Dr. Abdu Neme Jorge Makhluf Neto*  
Presidente

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

EXERCÍCIO: 2019

REFERÊNCIA: MARÇO

PAG.: 2

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
123113800	MAQUINAS,FERRAMENTAS E UTENS. D	977.927,96D			977.927,96D
123113900	EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICO	2.517.830,69D			2.517.830,69D
123114200	MOBILIARIO EM GERAL	4.201.684,82D			4.201.684,82D
123114400	OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPO	74.752,59D			74.752,59D
123114800	VEICULOS DIVERSOS	4.423.216,64D			4.423.216,64D
123115700	ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS	1.428,00D			1.428,00D
123119700	BENS MOVEIS A CLASSIFICAR	4.355,52D			4.355,52D
123119900	OUTROS BENS MOVEIS	190.463,39D			190.463,39D
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	76.809.061,16C	18.117.209,47	17.971.477,88	76.663.329,57C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	19.653.810,85C	18.117.209,47	17.971.477,88	19.508.079,26C
211000000	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVID	2.344.568,56C	82.513,10	82.513,10	2.344.568,56C
211100000	PESSOAL A PAGAR	5.249,40C			5.249,40C
211110000	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDACAO	5.249,40C			5.249,40C
211110200	PESSOAL A PAGAR DE EXERCICIOS A	5.249,40C			5.249,40C
211110201	= RPP PESSOAL A PAGAR DE EXERCI	5.249,40C			5.249,40C
211400000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	2.339.319,16C	82.513,10	82.513,10	2.339.319,16C
211430000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTE	2.339.319,16C			2.339.319,16C
211430100	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DO EXE		82.513,10	82.513,10	
211430101	= INSS - CONTRIBUCAO SOBRE SAL		82.513,10	82.513,10	
211430200	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DE EXE	2.339.319,16C			2.339.319,16C
211430201	= ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DE E	2.339.319,16C			2.339.319,16C
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A	13.792.292,82C	18.019.131,96	17.825.280,22	13.598.441,08C
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	13.792.292,82C	18.019.131,96	17.825.280,22	13.598.441,08C
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	13.792.292,82C	18.019.131,96	17.825.280,22	13.598.441,08C
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC		15.062.605,25	17.594.073,68	2.531.468,43C
213110101	= FORNECEDORES E CREDORES		10.920.869,20	11.904.869,62	984.240,42C
213110104	= SENTENCAS JUDICIAIS		76.000,00	114.000,00	38.000,00C
213110106	= OUTROS FORNECEDORES DO EXERCI		4.065.976,05	5.575.204,06	1.509.228,01C
213110200	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC	13.792.292,82C	2.956.526,71	231.206,54	11.066.972,65C
213110201	= FORNECEDORES E CREDORES EXERC	13.792.292,82C	2.956.526,71	231.206,54	11.066.972,65C
214000000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ	1.438.799,61C	1.564,41	11.052,28	1.448.287,48C
214300000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	1.438.799,61C	1.564,41	11.052,28	1.448.287,48C
214310000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	1.438.799,61C	1.564,41	11.052,28	1.448.287,48C
214310100	= I.S.S. A RECOLHER	733.375,74C	1.564,41	11.052,28	742.863,61C
214310200	= IRRF A RECOLHER SOBRE SERVICO	705.423,87C			705.423,87C
218000000	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	2.078.149,86C	14.000,00	52.632,28	2.116.782,14C
218800000	VALORES RESTITUIVEIS	2.078.149,86C			2.109.182,14C
218810000	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLID	49.126,57C			49.126,57C
218810100	CONSIGNACOES	42.697,08C			42.697,08C
218810101	CONSIGNACOES PENSAO ALIMENTICIA	873,56C			873,56C
218810106	= IRRF DE TERCEIROS (PJ/PF) DEV	41.823,52C			41.823,52C
218810400	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	6.429,49C			6.429,49C
218810402	= DEPOSITOS E CAUCOES RECEBIDOS	6.429,49C			6.429,49C
218830000	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OF	2.029.023,29C		31.032,28	2.060.055,57C
218830100	CONSIGNACAO DE PREVIDENCIA SOCI	2.029.023,29C		31.032,28	2.060.055,57C

*Dr. Adão Mendes de Matos Neto*  
Presidente  
Fundação Municipal de Saúde  
Matr.: 4993

*Mara Simone da Silva*  
Diretora Financeira e Contabil  
Matr.: 100598

*Itabajara Carneiro F. Farin*  
Ass. Chefe da Contabilidade-FMS  
Matr.: 28861 - CRC RJ 9934-0  
CPF.: 501.747.591-13

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

EXERCÍCIO: 2019

REFERÊNCIA: MARÇO

PAG.: 3

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
218830101	= INSS - FORNECEDOR/CRÉDOR - PJ	2.028.416,17C		31.032,28	2.059.448,45C
218830102	= INSS DE SERVIDORES DA ADM-CLT	607,12C			607,12C
218900000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		14.000,00	21.600,00	7.600,00C
218910000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		14.000,00	21.600,00	7.600,00C
218910100	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		14.000,00	21.600,00	7.600,00C
218910102	= DIARIAS A PAGAR		14.000,00	16.000,00	2.000,00C
218910103	= SUPRIMENTOS DE FUNDOS/ADIANTA				2.000,00C
220000000	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	11.569.862,20C			11.569.862,20C
220200000	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A	11.569.862,20C			11.569.862,20C
222300000	FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO -	11.569.862,20C			11.569.862,20C
222330000	FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO -	11.569.862,20C			11.569.862,20C
222330100	PARCELAMENTOS COM A UNIAO	11.569.862,20C			11.569.862,20C
222330102	PARCELAMENTO FGTS - ADM DIRETA	10.618.174,96C			10.618.174,96C
222330106	PARCELAMENTO POR CONTRATO - FGT	951.687,24C			951.687,24C
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	45.585.388,11C			45.585.388,11C
231000000	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOC	14.690.324,67C			14.690.324,67C
231100000	PATRIMONIO SOCIAL	14.690.324,67C			14.690.324,67C
231110000	PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDACA	14.690.324,67C			14.690.324,67C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	30.895.063,44C			30.895.063,44C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	30.895.063,44C			30.895.063,44C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	123.590.147,01D			123.590.147,01D
237110200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	123.590.147,01D			123.590.147,01D
237120000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	159.000.961,08C			159.000.961,08C
237120200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	159.000.961,08C			159.000.961,08C
237130000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	4.515.750,63D			4.515.750,63D
237130200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	4.515.750,63D			4.515.750,63D
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		10.257.758,29	100.660,07	10.157.098,22D
310000000	PESSOAL E ENCARGOS	196.513,10			196.513,10
312000000	ENCARGOS PATRONAIS	82.513,10			82.513,10
312200000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	82.513,10			82.513,10
312230000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INT	82.513,10			82.513,10
312230100	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS -	82.513,10			82.513,10
312230102	= INSS - INST. NACIONAL DO SEGU	82.513,10			82.513,10
319000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS D	114.000,00			114.000,00D
319900000	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGO	114.000,00			114.000,00D
319910000	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGO	114.000,00			114.000,00D
319919100	SENTENCAS JUDICIAIS DE PESSOAL	114.000,00			114.000,00D
319919101	SENT. JUDIC. TRANS. EM JULGADO	114.000,00			114.000,00D
330000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO		8.047.649,73	100.603,07	7.947.046,66D
331000000	USO DE MATERIAIS DE CONSUMO		18.000,00	4.000,00	14.000,00D
331100000	CONSUMO DE MATERIAIS		18.000,00	4.000,00	14.000,00D
331110000	CONSUMO DE MATERIAIS - CONSOLID		18.000,00	4.000,00	14.000,00D
331110100	CONSUMO DE MATERIAIS		18.000,00	4.000,00	14.000,00D
331110101	= MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXAR		18.000,00	4.000,00	14.000,00D
332000000	SERVICOS		8.029.649,73	96.603,07	7.933.046,66D

*Dr. Adão Mendes de Matos Neto*  
Presidente  
Fundação Municipal de Saúde  
Matr.: 4993

*Mara Simone da Silva*  
Diretora Financeira e Contabil  
Matr.: 100598

*Itabajara Carneiro F. Farin*  
Ass. Chefe da Contabilidade-FMS  
Matr.: 28861 - CRC RJ 9934-0  
CPF.: 501.747.591-13



MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

EXERCÍCIO: 2019

REFERÊNCIA: MARÇO

PAG.: 4

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
33210000	DIARIAS		5.600,00		5.600,00
33211000	DIARIAS - CONSOLIDACAO		5.600,00		5.600,00
33211010	DIARIAS PESSOAL CIVIL		5.600,00		5.600,00
33211011	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO PA		5.600,00		5.600,00
33220000	SERVICOS TERCEIROS - PF		5.541.484,69	29.839,07	5.511.645,62
33221000	SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSO		5.541.484,69	29.839,07	5.511.645,62
33221010	SERVICOS TERCEIROS - PF		5.541.484,69	29.839,07	5.511.645,62
33221013	SERVICO DE APOIO ADMINIST., TEC.		5.541.484,69	29.839,07	5.511.645,62
33230000	SERVICOS TERCEIROS - PJ		2.482.565,04	66.764,00	2.415.801,04
33231000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO		2.482.565,04	66.764,00	2.415.801,04
33231010	SERVICOS TERCEIROS - PJ		2.482.565,04	66.764,00	2.415.801,04
33231012	SERV. DE LOCACAO DE MAQ., EQUIP		9.850,00		9.850,00
33231017	SERV. DE MANUT. E CONS. DE MAQ.		342.188,32	66.665,00	275.523,32
332310124	SERVICO MEDICO-HOSPITALAR, ODONT		26.710,00		26.710,00
332310137	JUROS/MULTA		4.295,69		4.295,69
332310143	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA		1.787.881,46		1.787.881,46
332310145	SERVICOS DE GAS		15.834,04		15.834,04
332310169	SEGUROS EM GERAL		3.062,95		3.062,95
332310178	SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVAC		292.190,00		292.190,00
332310181	SERVICOS BANCARIOS		552,58	99,00	453,58
35000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CON		2.013.595,46	57,00	2.013.538,46
35100000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		2.013.595,46	57,00	2.013.538,46
35120000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		2.013.595,46	57,00	2.013.538,46
35122000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		2.013.595,46	57,00	2.013.538,46
35122080	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		2.013.595,46	57,00	2.013.538,46
351220801	= MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		2.013.595,46	57,00	2.013.538,46
40000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV		1.277.140,49	21.854.999,92	20.577.859,43
43000000	EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SER		31,54	3.876.604,08	3.876.572,54
43300000	EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E		31,54	3.876.604,08	3.876.572,54
43310000	VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BE		31,54	3.876.604,08	3.876.572,54
43311000	VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BE		31,54	3.876.604,08	3.876.572,54
43311020	RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVIC		31,54	3.876.604,08	3.876.572,54
433110201	RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVIC		31,54	3.876.604,08	3.876.572,54
45000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC		1.277.108,95	17.978.395,84	16.701.286,89
45100000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		1.277.108,95	17.978.395,84	16.701.286,89
45110000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A		628.583,91	14.601.373,63	13.972.789,72
45111000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A		628.583,91	14.601.373,63	13.972.789,72
45112000	REPASSE/RECEBIDO - INDIRETAS		628.583,91	14.601.373,63	13.972.789,72
45112020	REPASSE/RECEBIDO - INDIRETAS		628.583,91	14.601.373,63	13.972.789,72
451120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL		648.525,04	3.377.022,21	2.728.497,17
45120000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		648.525,04	3.377.022,21	2.728.497,17
45122000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		648.525,04	3.377.022,21	2.728.497,17
45122080	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO		648.525,04	3.377.022,21	2.728.497,17
451220801	= MOVIMENTO FUNDOS A DEBITO - S		648.525,04	3.377.022,21	2.728.497,17
50000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANE	16.136.861,38D	377.313.493,25	4.325.770,97	389.124.583,66D
52000000	ORCAMENTO APROVADO		377.313.493,25	4.325.770,97	372.987.722,28D

*Abdu Neme J. Makhr*  
Fundação Municipal de Saúde  
Presidente Matr.: 4983

*Mara Simone da Silva*  
Diretora Financeira e Contabil  
Matr.: 100598

*Itabajara Carneiro Ferrin*  
Ass. Chief de Contabilidade-FMS  
Matr.: 28861 - CRC RJ 91934-0  
C.P.F.: 501.791.597-13

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

EXERCÍCIO: 2019

REFERÊNCIA: MARÇO

PAG.: 5

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
52100000	PREVISAO DA RECEITA		24.677.950,99		24.677.950,99
52110000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA		24.677.950,99		24.677.950,99
52111000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA B		24.677.950,99		24.677.950,99
52200000	FIXACAO DA DESPESA		352.635.542,26	4.325.770,97	348.309.771,29
52210000	DOTACAO ORCAMENTARIA		317.503.008,04	3.052.439,00	314.450.569,04
52211000	DOTACAO INICIAL		303.003.008,04		303.003.008,04
52211010	= CREDITO INICIAL		303.003.008,04		303.003.008,04
52212000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE C		14.500.000,00		14.500.000,00
52212010	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR		14.500.000,00		14.500.000,00
522120103	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE		14.500.000,00		14.500.000,00
52219000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE D			3.052.439,00	3.052.439,00
522190400	* = (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES			3.052.439,00	3.052.439,00
52290000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		35.132.534,22	1.273.331,97	33.859.202,25
52292000	EMPENHOS POR EMISSAO		35.132.534,22	1.273.331,97	33.859.202,25
52292010	EXECUCAO DA DESPESA POR NOTA DE		34.509.534,22	1.273.331,97	34.509.534,22
522920101	= EMISSAO DE EMPENHO		623.000,00		623.000,00
522920102	= REFORCO DE EMPENHO				
522920109	* = ANULACAO DE EMPENHO			1.273.331,97	1.273.331,97
53000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	16.136.861,38D			16.136.861,38D
53200000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	16.136.861,38D			16.136.861,38D
53220000	= RP PROCESSADOS - EXERCICIOS A	8.022.235,37D			8.022.235,37D
53270000	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO NO	8.114.626,01D			8.114.626,01D
60000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ	16.136.861,38C	316.433.055,29	689.420.777,57	389.124.583,66C
62000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO		313.245.322,04	686.233.044,32	372.987.722,28C
62100000	EXECUCAO DA RECEITA		3.876.635,62	28.554.586,61	24.677.950,99
62110000	= RECEITA A REALIZAR		3.876.604,08	24.677.982,53	20.801.378,45C
62120000	= RECEITA REALIZADA		31,54	3.876.604,08	3.876.572,54
62200000	EXECUCAO DA DESPESA		309.368.686,42	657.678.457,71	348.309.771,29C
62210000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		272.685.610,32	389.318.618,36	116.633.008,04C
62211000	CREDITO DISPONIVEL		238.554.973,22	321.328.779,01	82.773.805,79C
62211010	= CREDITO DISPONIVEL		238.554.973,22	321.328.779,01	82.773.805,79C
62213000	CREDITO UTILIZADO		34.130.637,10	67.989.839,35	33.859.202,25C
62213010	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		17.925.616,34	35.229.137,29	17.303.520,95C
62213030	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		15.159.118,35	17.925.616,34	2.539.068,43C
62213040	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E		1.045.902,41	15.062.515,28	14.016.612,87C
62220000	MOVIMENTACAO DE CREDITOS CONCED		2.552.439,00	200.370.000,00	197.817.561,00C
62222000	DESCENTRALIZACAO EXTERNA DE CRE		2.552.439,00	200.370.000,00	197.817.561,00C
62222010	DESTAQUE CONCEDIDOS		2.552.439,00	200.370.000,00	197.817.561,00C
622220101	= CREDITOS CONCEDIDOS - DESTAQU		2.552.439,00	200.370.000,00	197.817.561,00C
62290000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		34.130.637,10	67.989.839,35	33.859.202,25C
62292000	EMISSAO DE EMPENHO		34.130.637,10	67.989.839,35	33.859.202,25C
62292010	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		34.130.637,10	67.989.839,35	33.859.202,25C
622920101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		17.925.616,34	35.229.137,29	17.303.520,95C
622920103	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		15.159.118,35	17.698.186,78	2.539.068,43C
622920104	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS		1.045.902,41	15.062.515,28	14.016.612,87C

*Abdu Neme J. Makhr*  
Fundação Municipal de Saúde  
Presidente Matr.: 4983

*Mara Simone da Silva*  
Diretora Financeira e Contabil  
Matr.: 100598

*Itabajara Carneiro Ferrin*  
Ass. Chief de Contabilidade-FMS  
Matr.: 28861 - CRC RJ 91934-0  
C.P.F.: 501.791.597-13

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

EXERCÍCIO: 2019

REFERÊNCIA: MARÇO

PAG.: 6

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
63000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	16.136.861,38C	3.187.733,25	3.187.733,25	16.136.861,38C
63200000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	16.136.861,38C	3.187.733,25	3.187.733,25	16.136.861,38C
63210000	= RP PROCESSADOS A PAGAR	16.136.861,38C	2.956.526,71	231.206,54	13.411.541,21C
63220000	= RP PROCESSADOS PAGOS		231.206,54	2.725.526,71	2.725.526,71C
70000000	CONTROLES DEVEDORES	5.473.336,30D	681.574.966,99	7.400.018,49	679.648.284,80D
71000000	ATOS POTENCIAIS	597.311,85D			597.311,85D
71100000	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	597.311,85D			597.311,85D
71110000	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS REC	597.311,85D			597.311,85D
71111000	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS REC	597.311,85D			597.311,85D
71111010	GARANTIAS RECEBIDAS NO PAIS	597.311,85D			597.311,85D
711110102	= FIANÇAS	597.311,85D			597.311,85D
72000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	4.864.024,45D	681.554.966,99	7.382.018,49	679.036.972,95D
72100000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	4.864.024,45D	21.870.999,92	1.277.140,49	25.457.883,88D
72110000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	4.864.024,45D	21.870.999,92	1.277.140,49	25.457.883,88D
72111000	= RECURSOS ORDINARIOS	4.864.024,45D	21.870.999,92	1.277.140,49	25.457.883,88D
72200000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		659.683.967,07	6.104.878,00	653.579.089,07D
72210000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR		342.180.959,03	3.052.439,00	339.128.520,03D
72211000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		342.180.959,03		342.180.959,03D
72211010	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA			3.052.439,00	3.052.439,00D
722110900	* = COTA DE DESPESA ANULADA			3.052.439,00	314.450.569,04D
72212000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		317.503.008,04	3.052.439,00	314.450.569,04D
72212010	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		317.503.008,04		314.450.569,04D
79000000	OUTROS CONTROLES	12.000,00D	20.000,00	18.000,00	14.000,00D
79100000	RESPONSABILIDADE POR VALORES, T	12.000,00D	20.000,00	18.000,00	14.000,00D
79120000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS P	12.000,00D	20.000,00	18.000,00	14.000,00D
79121000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	12.000,00D	20.000,00	18.000,00	14.000,00D
79121010	= CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CON	12.000,00D	20.000,00	18.000,00	14.000,00D
80000000	CONTROLES CREDORES	5.473.336,30C	1.012.915.619,03	1.687.090.567,53	679.648.284,80C
81000000	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	597.311,85C			597.311,85C
81100000	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS AT	597.311,85C			597.311,85C
81110000	EXECUCAO DE GARANTIAS E CONTRAG	597.311,85C			597.311,85C
81111000	EXECUCAO DE GARANTIAS E CONTRAG	597.311,85C			597.311,85C
81111010	EXECUCAO DE GARANTIAS RECEBIDAS	597.311,85C			597.311,85C
811110102	FIANÇAS A EXECUTAR	597.311,85C			597.311,85C
82000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN	4.864.024,45C	1.012.897.619,03	1.687.070.567,53	679.036.972,95C
82100000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P	4.864.024,45C	75.765.261,93	96.359.121,36	25.457.883,88C
82110000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE	4.864.024,45C	75.765.261,93	96.359.121,36	25.457.883,88C
82111000	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC	14.789.786,40D	38.441.270,17	23.148.388,89	30.082.667,68D
82112000	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI		17.925.616,34	35.229.137,29	17.303.520,95C
82113000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L	19.653.810,85C	18.117.209,47	17.971.477,88	19.508.079,26C
82113010	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	16.136.861,38C	18.115.645,06	17.929.393,32	15.950.609,64C
82113020	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	3.510.519,98C	1.564,41	42.084,56	3.551.040,13C
821130300	= DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/	6.429,49C			6.429,49C
82114000	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO		1.281.165,95	20.010.117,30	18.728.951,35C
82200000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE		937.132.357,10	1.590.711.446,17	653.579.089,07C

*Abdu Neme J. Makhluf Neto*  
Dr. Abdu Neme J. Makhluf Neto  
Fundação Municipal de Saúde  
Presidente Matr.: 4993

*Mara Simone da Silva*  
Mara Simone da Silva  
Diretora Financeira e Contabil  
Mat.: 100598

*Itabajara Carneiro Faria*  
Itabajara Carneiro Faria  
Ass. Chefe de Contabilidade-FMS  
Mat.: 28861 - CRC/RJ 91934-0  
CPF.: 301.190.337-13

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

EXERCÍCIO: 2019

REFERÊNCIA: MARÇO

PAG.: 7

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
82210000	COTA DE DESPESA		937.132.357,10	1.590.711.446,17	653.579.089,07C
82211000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		259.129.631,63	598.258.151,66	339.128.520,03C
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A		203.422.439,00	344.733.398,03	141.310.959,03C
822110300	= COTA DE DESPESA FINANC DISPON		35.132.534,22	1.273.331,97	33.859.202,25D
822110400	= COTA DE DESPESA FINANC EMPENH		17.925.616,34	35.229.137,29	17.303.520,95C
822110500	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM		96.603,07	16.652.284,37	16.555.681,30C
822111200	= COTA DE DESPESA FINANCEIRAS C		2.552.439,00	200.370.000,00	197.817.561,00C
82212000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		678.002.725,47	992.453.294,51	314.450.569,04C
82212010	= COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR		292.334.305,94	321.630.698,24	29.296.392,30C
82212020	= COTAS ORÇAMENTARIA DISPONIVEL		274.237.391,10	294.214.847,04	19.977.455,94C
822120300	= COTAS ORÇAMENT. RESERVADA P/F		37.948.455,73	71.406.663,28	33.458.207,55C
822120400	= COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA P		36.799.496,60	36.841.246,60	41.750,00C
822120500	= COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA		17.925.616,34	35.229.137,29	17.303.520,95C
822120600	= COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDADADA		15.159.118,35	17.698.186,78	2.539.068,43C
822120700	= COTAS ORÇAMENTARIA PAGA		1.045.902,41	15.062.515,28	14.016.612,87C
822121200	= COTAS ORÇAMENTARIA CONCEDIDA		2.552.439,00	200.370.000,00	197.817.561,00C
89000000	OUTROS CONTROLES	12.000,00C	18.000,00	20.000,00	14.000,00C
89100000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE PO	12.000,00C	18.000,00	20.000,00	14.000,00C
89120000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE DE	12.000,00C	18.000,00	20.000,00	14.000,00C
89121000	EXECUCAO DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	12.000,00C	18.000,00	20.000,00	14.000,00C
89121010	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT	12.000,00C	18.000,00	20.000,00	14.000,00C

RESUMO :  
 ATIVO = 87.084.090,78D  
 PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO = 76.663.329,57C  
 VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA = 10.157.098,22D  
 VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA = 20.577.859,43C  
 CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA = 389.124.583,66D  
 CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM = 389.124.583,66C  
 CONTROLES DEVEDORES = 679.648.284,80D  
 CONTROLES CREDORES = 679.648.284,80C

*Itabajara Carneiro Faria*  
Itabajara Carneiro Faria  
Ass. Chefe de Contabilidade-FMS  
Mat.: 28861 - CRC/RJ 91934-0  
CPF.: 301.190.337-13

*Mara Simone da Silva*  
Mara Simone da Silva  
Diretora Financeira e Contabil  
Mat.: 100598

*Abdu Neme J. Makhluf Neto*  
Dr. Abdu Neme J. Makhluf Neto  
Fundação Municipal de Saúde  
Presidente Matr.: 4993



**Fundação Municipal de Esportes**

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA  
340400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE  
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

\* 26/04/2019 AS 14:34 \*

EXERCÍCIO: 2019 REFERÊNCIA: MARCO

OPCAO : 3  
REFERENCIA: MARCO

DATA : 26/04/2019 PAG.: 1

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
10000000	ATIVO	1.099.886,04D	8.184,00		1.108.070,04D
11000000	ATIVO CIRCULANTE	361.478,82D	8.184,00		369.662,82D
11100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	57.889,85D			57.889,85D
11110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	57.889,85D			57.889,85D
11111000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	57.889,85D			57.889,85D
11111180	BANCOS CONTA ROYALTIIES	57.889,85D			57.889,85D
111111801	= BANCO DO BRASIL S/A	57.889,85D			57.889,85D
11500000	ESTOQUES	303.588,97D	8.184,00		311.772,97D
11560000	ALMOXARIFADO	303.588,97D	8.184,00		311.772,97D
11561000	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO	303.588,97D	8.184,00		311.772,97D
11561010	= MATERIAIS DE CONSUMO	303.588,97D	8.184,00		311.772,97D
12000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE	738.407,22D			738.407,22D
12300000	IMOBILIZADO	738.407,22D			738.407,22D
12310000	BENS MOVEIS	738.407,22D			738.407,22D
12311000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO	738.407,22D			738.407,22D
12311060	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COM	7.304,98D			7.304,98D
12311080	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENS	6.960,00D			6.960,00D
12311100	APARELHOS E EQUIPAMENTOS P/ESPO	207.476,07D			207.476,07D
12311240	EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGUR	4.371,20D			4.371,20D
12311260	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTI	5.680,00D			5.680,00D
12311330	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	5.497,60D			5.497,60D
12311340	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME	48.932,00D			48.932,00D
12311350	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	75.685,00D			75.685,00D
12311360	MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESC	41.402,00D			41.402,00D
12311380	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENS. D	4.883,00D			4.883,00D
12311390	EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICO	84.218,14D			84.218,14D
12311420	MOBILIARIO EM GERAL	112.809,23D			112.809,23D
12311480	VEICULOS DIVERSOS	90.815,00D			90.815,00D
12311990	OUTROS BENS MOVEIS	42.373,00D			42.373,00D
20000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	1.099.886,04C	1.031.586,21	799.157,27	867.457,10C
21000000	PASSIVO CIRCULANTE	362.196,95C	1.031.576,21	799.157,27	129.778,01C
21300000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A	350.983,26C	969.390,58	742.615,44	124.208,12C
21310000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	350.983,26C	969.390,58	742.615,44	124.208,12C
21311000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	350.983,26C	969.390,58	742.615,44	124.208,12C
21311010	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC		618.437,32	742.615,44	124.178,12C
21311011	= FORNECEDORES E CREDORES		618.437,32	742.615,44	124.178,12C
21311020	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC	350.983,26C	350.953,26	30,00C	30,00C
21311021	= FORNECEDORES E CREDORES EXERC	350.983,26C	350.953,26	30,00C	30,00C
21400000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ	10.943,69C	19.020,78	13.376,98	5.299,89C
21430000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	10.943,69C	19.020,78	13.376,98	5.299,89C
21431000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	10.943,69C	19.020,78	13.376,98	5.299,89C
21431010	= I. S. S. A RECOLHER	10.943,69C	19.020,78	13.376,98	5.299,89C
21800000	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	270,00C	43.164,85	43.164,85	270,00C
21880000	VALORES RESTITUIVEIS	270,00C			270,00C
21883000	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OF	270,00C			270,00C

**Repense de Thuin**  
Presidente da Fundação  
Municipal de Esportes  
Matrícula: 36529

**Rodrigo Ribeiro Fraga**  
CONTRADOR  
CRC/RJ Nº 117844/O-9

**Manoel José do Rego Barros**  
Diretor Administrativo e  
Financeiro - FME  
Matrícula: 36555

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA  
340400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE  
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

\* 26/04/2019 AS 14:34 \*

EXERCÍCIO: 2019 REFERÊNCIA: MARCO

OPCAO : 3  
REFERENCIA: MARCO

DATA : 26/04/2019 PAG.: 2

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
218830100	CONSIGNACAO DE PREVIDENCIA SOCI	270,00C			270,00C
218830101	= INSS - FORNECEDOR/CREDOR - PJ	270,00C			270,00C
218900000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		43.164,85	43.164,85	
218910000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		43.164,85	43.164,85	
218910100	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		43.164,85	43.164,85	
218910102	= DIARIAS A PAGAR		43.164,85	43.164,85	
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	737.689,09C	10,00		737.679,09C
231000000	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOC	158.246,78C			158.246,78C
231100000	PATRIMONIO SOCIAL	158.246,78C			158.246,78C
231110000	PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDACA	158.246,78C			158.246,78C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	579.442,31C	10,00		579.432,31C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	579.442,31C	10,00		579.432,31C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	5.480.792,69D	10,00		5.480.802,69D
237110200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	5.480.792,69D			5.480.792,69D
237110300	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORE		10,00		10,00D
237110302	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORE		10,00		10,00D
237120000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	6.060.235,00C			6.060.235,00C
237120200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	6.060.235,00C			6.060.235,00C
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		763.903,49		763.903,49D
330000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO		763.903,49		763.903,49D
331000000	USO DE MATERIAIS DE CONSUMO		68.485,40		68.485,40D
331100000	CONSUMO DE MATERIAIS		68.485,40		68.485,40D
331110000	CONSUMO DE MATERIAIS - CONSOLID		68.485,40		68.485,40D
331110100	CONSUMO DE MATERIAIS		68.485,40		68.485,40D
331110101	= MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXAR		68.485,40		68.485,40D
332000000	SERVICOS		695.418,09		695.418,09D
332100000	DIARIAS		29.472,05		29.472,05D
332110000	DIARIAS - CONSOLIDACAO		29.472,05		29.472,05D
332110100	DIARIAS PESSOAL CIVIL		29.472,05		29.472,05D
332110101	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO PA		29.472,05		29.472,05D
332300000	SERVICOS TERCEIROS - PJ		665.946,04		665.946,04D
332310000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO		665.946,04		665.946,04D
332310100	SERVICOS TERCEIROS - PJ		665.946,04		665.946,04D
332310116	SERV. DE MANUT. E CONS. DE BENS		126.712,36		126.712,36D
332310117	SERV. DE MANUT. E CONS. DE MAQ.		6.083,00		6.083,00D
332310123	FESTIVIDADES E HOMENAGENS		125.500,00		125.500,00D
332310141	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO		30.358,00		30.358,00D
332310199	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS - PE		377.292,68		377.292,68D
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV		13.692,80	1.018.209,23	1.004.516,43C
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC		13.692,80	1.018.209,23	1.004.516,43C
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		13.692,80	1.018.209,23	1.004.516,43C
451100000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A		13.692,80	1.018.209,23	1.004.516,43C
451120000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A		13.692,80	1.018.209,23	1.004.516,43C
451120200	REPASSE RECEBIDO - INDIRETAS		13.692,80	1.018.209,23	1.004.516,43C
451120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL		13.692,80	1.018.209,23	1.004.516,43C

**Repense de Thuin**  
Presidente da Fundação  
Municipal de Esportes  
Matrícula: 36529

**Rodrigo Ribeiro Fraga**  
CONTRADOR  
CRC/RJ Nº 117844/O-9

**Manoel José do Rego Barros**  
Diretor Administrativo e  
Financeiro - FME  
Matrícula: 36555

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
340400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE  
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

\* 26/04/2019 AS 14:34 \*

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2019 REFERENCIA: MARCO

DATA : 26/04/2019 PAG.: 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
50000000	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO	350.983,26D	6.571.275,96	1.003.231,29	5.919.027,93D
52000000	ORÇAMENTO APROVADO		6.571.275,96	1.003.231,29	5.568.044,67D
52200000	FIXAÇÃO DA DESPESA		6.571.275,96	1.003.231,29	5.568.044,67D
52210000	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA		5.178.750,04	1.003.231,29	4.175.518,75D
52211000	DOTAÇÃO INICIAL		4.175.518,75		4.175.518,75D
52211010	= CREDITO INICIAL		4.175.518,75		4.175.518,75D
52212000	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CANCELAMENTO		1.003.231,29		1.003.231,29D
52212010	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR		1.003.231,29		1.003.231,29D
522120103	= ANULAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE CANCELAMENTO		1.003.231,29		1.003.231,29D
522190000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES			1.003.231,29	1.003.231,29C
522190400	* = (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES			1.003.231,29	1.003.231,29C
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTARIA		1.392.525,92		1.392.525,92D
522920000	EMPENHOS POR EMISSÃO		1.392.525,92		1.392.525,92D
522920100	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO		1.392.525,92		1.392.525,92D
522920101	= EMISSÃO DE EMPENHO		1.392.525,92		1.392.525,92D
530000000	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	350.983,26D			350.983,26D
532000000	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	350.983,26D			350.983,26D
532200000	= RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	30,00D			30,00D
532700000	= RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	350.953,26D			350.953,26D
600000000	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	350.983,26C	5.641.475,39	11.209.520,06	5.919.027,93C
620000000	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO		5.290.522,13	10.858.566,80	5.568.044,67C
622000000	EXECUÇÃO DA DESPESA		5.290.522,13	10.858.566,80	5.568.044,67C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		3.843.139,67	8.018.658,42	4.175.518,75C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		2.395.757,21	5.178.750,04	2.782.992,83C
622110100	= CREDITO DISPONIVEL		2.395.757,21	5.178.750,04	2.782.992,83C
622130000	CREDITO UTILIZADO		1.447.382,46	2.839.908,38	1.392.525,92C
622130100	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		772.087,49	1.392.525,92	620.438,43C
622130300	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		661.602,17	785.780,29	124.178,12C
622130400	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E PAGOS		13.692,80	661.602,17	647.909,37C
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTARIA		1.447.382,46	2.839.908,38	1.392.525,92C
622920000	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		1.447.382,46	2.839.908,38	1.392.525,92C
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		1.447.382,46	2.839.908,38	1.392.525,92C
622920101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		772.087,49	1.392.525,92	620.438,43C
622920103	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		661.602,17	785.780,29	124.178,12C
622920104	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS		13.692,80	661.602,17	647.909,37C
630000000	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	350.983,26C			350.983,26C
632000000	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	350.983,26C			350.983,26C
632100000	= RP PROCESSADOS A PAGAR	350.983,26C			350.983,26C
632200000	= RP PROCESSADOS PAGOS				30,00C
700000000	CONTROLES DEVEDORES	12.576.032,15D	11.375.709,31	2.020.165,38	21.931.576,08C
720000000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	57.889,85D	11.375.709,31	2.020.165,38	9.413.433,78D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	57.889,85D	1.018.209,23	13.702,80	1.062.396,28D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	57.889,85D	1.018.209,23	13.702,80	1.062.396,28D
721110000	= RECURSOS ORDINÁRIOS	57.889,85D	1.018.209,23	13.702,80	1.062.396,28D
722000000	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		10.357.500,08	2.006.462,58	8.351.037,50D

**Rapnael de Thuin**  
Presidente da Fundação Municipal de Esportes  
Matrícula: 38579

**Rodrigo Ribeiro Praga**  
CONTADOR  
CRC/RJ Nº 117844/O-9

**Márcio José do Rego Barros**  
Diretor Administrativo e Financeiro - FME  
Matrícula: 34555

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
340400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE  
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

\* 26/04/2019 AS 14:34 \*

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2019 REFERENCIA: MARCO

DATA : 26/04/2019 PAG.: 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
722100000	CONCESSÃO DE RECURSOS FINANCEIRO		10.357.500,08	2.006.462,58	8.351.037,50D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		5.178.750,04	1.003.231,29	4.175.518,75D
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		5.178.750,04		5.178.750,04D
722110900	* = COTA DE DESPESA ANULADAS			1.003.231,29	1.003.231,29C
722120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		5.178.750,04	1.003.231,29	4.175.518,75D
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		5.178.750,04	1.003.231,29	4.175.518,75D
790000000	OUTROS CONTROLES	12.518.142,30D			12.518.142,30D
792000000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURACÃO	12.518.142,30D			12.518.142,30D
800000000	CONTROLES CREDORES	12.576.032,15C	16.562.798,27	25.918.342,20	21.931.576,08C
820000000	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	57.889,85C	16.562.798,27	25.918.342,20	9.413.433,78C
821000000	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS	57.889,85C	3.223.595,22	4.228.101,65	1.062.396,28C
821100000	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	57.889,85C	3.223.595,22	4.228.101,65	1.062.396,28C
821110000	= DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO	304.307,10D	1.406.228,72	1.018.209,23	692.326,59D
821120000	= DISPONIBILIDADE DE FONTE COMPROMETIDA		772.087,49	1.392.525,92	620.438,43C
821130000	= DISPONIBILIDADE DE FONTE COMPROMETIDA P/LIQUIDAR	362.196,95C	1.031.576,21	799.157,27	129.778,01C
821130100	= DISPONIBILIDADE DE FONTE COMPROMETIDA LIQUIDADA	350.983,26C	1.012.555,43	785.780,29	124.208,12C
821130200	= DISPONIBILIDADE DE FONTE COMPROMETIDA A PAGAR	11.213,69C	19.020,78	13.376,98	5.569,89C
821140000	= DISPONIBILIDADE DE FONTE DE RECURSO		13.702,80	1.018.209,23	1.004.506,43C
822000000	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		13.339.203,05	21.690.240,55	8.351.037,50C
822100000	COTA DE DESPESA		13.339.203,05	21.690.240,55	8.351.037,50C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		3.167.844,70	7.343.363,45	4.175.518,75C
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A PAGAR		1.003.231,29	5.178.750,04	4.175.518,75C
822110300	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA DISPONIBILIDADE		1.392.525,92		1.392.525,92D
822110400	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA EMPENHADA		772.087,49	1.392.525,92	620.438,43C
822110500	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM LIQUIDACÃO		772.087,49	772.087,49	772.087,49C
822120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		10.171.358,35	14.346.877,10	4.175.518,75C
822120100	= COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR		3.275.760,35	5.178.750,04	1.902.989,69C
822120200	= COTAS ORÇAMENTARIA DISPONIVEL		2.139.156,76	2.796.536,00	657.379,24C
822120300	= COTAS ORÇAMENT. RESERVADA P/F		1.916.532,86	2.139.156,76	222.623,90C
822120400	= COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA P/EMPENHO		1.392.525,92	1.392.525,92	1.392.525,92D
822120500	= COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA		772.087,49	1.392.525,92	620.438,43C
822120600	= COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDADA		661.602,17	785.780,29	124.178,12C
822120700	= COTAS ORÇAMENTARIA PAGA		13.692,80	661.602,17	647.909,37C
890000000	OUTROS CONTROLES	12.518.142,30C			12.518.142,30C
892000000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURACÃO	12.518.142,30C			12.518.142,30C
892500000	= RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PERJUÍZOS	12.518.142,30C			12.518.142,30C

**Rapnael de Thuin**  
Presidente da Fundação Municipal de Esportes  
Matrícula: 38579

**Rodrigo Ribeiro Praga**  
CONTADOR  
CRC/RJ Nº 117844/O-9

**Márcio José do Rego Barros**  
Diretor Administrativo e Financeiro - FME  
Matrícula: 34555

RESUMO :  
ATIVO = 1.108.070,04D  
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO = 867.457,10C  
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA = 763.903,49D  
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA = 1.004.516,43C  
CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORCA = 5.919.027,93D  
CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORCAM = 5.919.027,93C  
CONTROLES DEVEDORES = 21.931.576,08D  
CONTROLES CREDORES = 21.931.576,08C

**Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima**

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

EDITAL DE CHAMAMENTO: 002/2019

**1º FESTIVAL DE SAMBA – BLOCOS, ESCOLAS E BOIS PINTADINHOS DE SAMBA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

A Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, **RESOLVE**, no uso de suas atribuições nomear para integrar a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO, BEM COMO INDICAR O GESTOR DA PARCERIA**, os seguintes servidores:

- 1- DENISE DOS SANTOS CARVALHO MAT. 38.313  
ASSESSORA ESPECIAL
- 2- ELIANA CARNEIRO MOREIRA MAT. 16.304  
ANIMADORA CULTURAL
- 3 – VERA LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA MAT. 38.893  
GERENTE DE LITERATURA

**GESTOR DA PARCERIA:** FILLIPE GODOY AZEREDO MAT. 36.893  
ASSESSOR JURÍDICO

**Publique-se**

Campos dos Goytacazes, 15 de abril de 2019.

**Maria Cristina Torres Lima**  
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima  
**(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)**

**Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT**

**IMTT-INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE**

**JULGAMENTO DE RECURSOS REF. MARÇO/2019**

**JARI-Junta Administrativa de Recursos de Infrações**

**RECURSOS DEFERIDOS**

Processo	Nº Auto	Processo	Nº Auto
3830/18	H29263739	3829/18	H29254416
0197/19	H29217642	0196/19	H29488532
3738/18	H29495340	0198/19	H29451385
0334/19	H29455366	0341/19	H29465173
0240/19	H29230881	0500/19	H29494568
3760/18	H29493242	3588/18	H29493852
0040/19	H29497855	3738/18	H29495340

**RECURSOS INDEFERIDOS**

Processo	Nº Auto	Processo	Nº Auto
0378/19	H29330912	0395/19	H29503028
3347/18	H29488741	3853/18	H29496647
0177/19	H29495547	3937/18	H29497771
3983/18	H29492492	0220/19	H29477191
0236/19	H29500531	3852/18	H29496334
0246/19	H29480057	3610/18	H29353215
3522/18	H29487266	0238/19	H29340771
0406/19	H29275141	3762/18	H29493243
0203/19	H29280462	3854/18	H29497170
0435/19	H29498399	0071/19	H29497830
3915/18	H29497381	0422/19	H29482251
0412/19	H29489875	3949/18	H29495768
0379/19	H29323045	0471/19	H29492460
0306/19	H29500927	3761/18	H29493241
0333/19	H29449980	----	----

Campos dos Goytacazes, 25 de Abril de 2019

**CANDIDO FRANCISCO RABELO DOS SANTOS**  
Presidente da JARI

**Comissão Permanente de Licitação**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018**

O Pregoeiro da EMHAB – Empresa Municipal de Habitação, “*in fine*”, com fulcro no Art. 4º da lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 001/2018, discriminada abaixo:

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para regularização fundiária da área denominada Lagoa do Sapo e entorno – EMHAB (Empresa Municipal de Habitação).  
**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** 15 de maio de 2019, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser solicitado através do e-mail [pregao@campos.rj.gov.br](mailto:pregao@campos.rj.gov.br) ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-0911 e 98175-2073, de 9:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e uma resma de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 30 de abril de 2019.

**José Dalton de Souza Pinto Filho**  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 006/2019, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos leves, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, marcada para o dia 29 de abril de 2019, às 14h, foi considerada DESERTA, uma vez que não acudiram interessados na referida sessão.

Campos dos Goytacazes, 29 de abril de 2019.

**José Dalton de Souza Pinto Filho**  
Pregoeiro

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 059/2019

PROCESSO Nº. 2019.105.000009-3-PR

CARTA CONVITE Nº. 001/2019

CONTRATADA: **CARISMA ENGENHARIA LTDA**

CNPJ nº: 39.714.001/0001-33

OBJETO: fixação de revestimento em granito no Teatro Trianon – Rua Marechal Floriano, nº 211 – Centro – CEP 28.010-161 - Campos dos Goytacazes/RJ. A execução do objeto será feita em conformidade com a Proposta Comercial, da CONTRATADA, datada de 04 de abril de 2019, que juntamente com o Edital nº 001/2019, na modalidade Carta Convite e seus ANEXOS passam, para todos os efeitos, a fazer parte integrante e inseparável deste CONTRATO, independentemente de transcrição.

VALOR GLOBAL: R\$ 67.904,15 (sessenta e sete mil, novecentos e quatro reais e quinze centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.

PRazo DE CONTRATO: 03 (três) meses

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/04/2019

**PUBLIQUE-SE.**

Em 29 de abril de 2019.

**MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana  
**CLEDSON SAMPAIO BITENCOURT**  
Mat. nº 36.720

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**Superintendência de Iluminação Pública.**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – RERRATIFICAÇÃO COM REFLEXO FINANCEIRO E SUPRESSÃO**

PROCESSO Nº. 2017.105.000024-0-PR

PREGÃO Nº 041/2017

CONTRATO Nº. 148/2018

CONTRATADA: **URBELUZ ENERGÉTICA S/A**

CNPJ Nº. 00.587.811/0001-30

OBJETO: Acréscimo de 24,72% (vinte e quatro inteiros e setenta e dois centésimos por cento) e a supressão de 6,46% (seis inteiros e quarenta e seis centésimos por cento) perfazendo um total 18,27% (dezoito inteiros e vinte e sete centésimos por cento), sobre o valor do contrato original, para a contratação de empresa de engenharia especializada na execução dos serviços de gestão do sistema de iluminação pública e serviços de engenharia com o fornecimento de mão de obra e todos os materiais necessários à execução.

VALOR: R\$ 1.233.033,69 (um milhão, duzentos e trinta e três mil e trinta e três reais e sessenta e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2019.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 29 de abril de 2019.

**DANIEL DUARTE MICHEL**  
Superintendente de Iluminação Pública

**HOMOLOGAÇÃO**

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 001/2019, processo nº. 2019.021.000008-1-PR, cujo objeto é a aquisição de material gráfico, para atender aos Programas Bolsa Família, CRAS, DPSB, DPSE e SUAS, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto as empresas vencedoras do pregão em epígrafe, a saber:

-**GRÁFICA ROCHA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 30.552.046/0001-84, dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 35, 36, 37, 38, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53 e 71 com o valor total de R\$ 20.752,10 (vinte mil, setecentos e cinquenta e dois reais e dez centavos); e

-**MAURI EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 11.055.311/0001-74, dos itens 22, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66 e 67, com o valor total de R\$ 33.996,60 (trinta e três mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos).

**PUBLIQUE-SE.**

Em 15 de abril de 2019.

**Marcus Welber Gomes da Silva**  
= Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social =

**Câmara Municipal**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DE PREGÃO PRESENCIAL**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

PROCESSO Nº 205/2017

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA, DIURNA E NOTURNA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ E EMUGLE.

Com base no processo administrativo epigrafado e em cumprimento aos termos do inciso VI do Art. 43, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores, ACOLHO o Parecer da Procuradoria Legislativa e Parecer Técnico do Controle Interno, **HOMOLOGO** o **PREGÃO PRESENCIAL nº 205/2017**, e **ADJUDICO** a mesma em favor da empresa **LIMFORT SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA. – ME**, inscrita sob o CNPJ 10.957.856/0001-03, com o valor Global de R\$ 1.575.017,04 (hum milhão, quinhentos e setenta e cinco mil, dezessete reais e quatro centavos).

Diante de homologação do presente objeto, convoco a empresa **LIMFORT SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA. – ME**, inscrita sob o CNPJ 10.957.856/0001-03 para assinatura do contrato, no prazo máximo de até 05 (dias), diante do disposto no item 12.1.1 do Edital do Pregão Presencial e inciso II, Art. 40, da Lei nº 8.666/1993.

Campos dos Goytacazes, 26 de abril de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**Carlos Frederico Machado dos Santos**  
Presidente

**ILUMINA CAMPOS** *Ficou mais fácil solicitar serviços*

- 0800 591 1218 (ligação gratuita)
- 98126-0880 (WhatsApp)
- 98175-0931 (celular)

*De segunda a sexta-feira, das 8h30 às 17h30*

e-mail: [manutenção.ip@campos.rj.gov.br](mailto:manutenção.ip@campos.rj.gov.br)

**PREFEITURA DE CAMPOS**  
VIVA A SUA CIDADE



**Rafael Diniz**  
PREFEITO

**Conceição Sant'Anna**  
VICE-PREFEITA

**Fábio Gomes de Freitas Bastos**  
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

**DIÁRIO OFICIAL  
PUBLICAÇÕES**

**Sector de Publicações Oficiais**  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

**OUIDORIA**

[www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)  
E-mail – [ouvidoria@campos.rj.gov.br](mailto:ouvidoria@campos.rj.gov.br)  
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

**PODER EXECUTIVO**

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

**Secretaria Municipal de Governo**

Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*  
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

**SIC**

**Serviço de Informação ao Cidadão**  
[sistemas.campos.rj.gov.br/sic](http://sistemas.campos.rj.gov.br/sic)

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)